



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS

EDITAL PAIP/2019/CPAc/RETIFICAÇÃO
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA –PAIP
SELEÇÃO PARA BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

O Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús, no uso de suas atribuições, resolve alterar os requisitos para pleitear a bolsa, constante do Art. 7º, parágrafo II, do Edital PAIP/2019/CPAc, que passa a vigorar da seguinte forma:

- II. Ter cursado, **com aprovação**, as disciplinas Análise e Projeto de Sistemas, Desenvolvimento de Software para Web e Fundamentos de Banco de Dados (PERFIL I) ou Álgebra Linear e Probabilidade e Estatística (PERFIL II).

Crateús, 07 de fevereiro de 2019.

Lívio Antônio Melo Freire

Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Vice-Diretor e Coordenador do Projeto